



**ATO Nº 002/2023**

De 07 de junho de 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO  
CERTIDÃO**

Certifico que a publicação deste (a) foi  
Realizada por afixação no quadro de  
Aviso da Câmara Municipal, conforme  
determina Lei Orgânica e o Regimento  
Interno Cameral  
Em 07/06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO  
*Carla Raimundo Santos*  
Diretora Técnica Legislativa

Declara Ponto Facultativo para o  
expediente do dia 09 de junho 2023, no  
âmbito do Poder Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a conveniência e oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 09 de maio de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo para o expediente do dia 09 de junho 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente, 07 de junho de 2023.

  
**REGINALDO NASCIMENTO SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal.